



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 227 / 2020 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de novembro de 2020.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: "**Colaboração público privada para desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica envolvendo robótica, inteligência artificial e gestão no CEFET-MG com foco nas Oficinas 4.0**", conforme processo **23062.029300/2020-01**, sob a coordenação do servidor **SANDRO RENATO DIAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 17:04)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.029300/2020-01

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2020** e o código de verificação: **ae3a26b737**